

P O R T A R I A N.º 015/2015

CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Jiquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - O Expediente da Câmara Municipal de Jiquiá, encerrar-se-á no dia 22 de Dezembro de 2015, voltando ao expediente normal no dia 04 de Janeiro de 2016.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 21
Dezembro de 2015.

CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, - PRESIDENTE